



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040/2024

Humaitá RS, 04 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1078	REDE DE PROTEÇÃO A MULHER
40.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos oriundos de Redução Orçamentária:

12.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1078	REDE DE PROTEÇÃO A MULHER
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00 386	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
04 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 04/06/24 a 04/07/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO